



Valide aqui
este documento

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GRAMADO

Clarice Toledo De Campos Galvão - Titular Designada

Avenida das Hortênsias, nº 1287 - Sala 01 - CEP 95670-000 - Fone: (54) 3295-6700 - Gramado-RS

Página 1 de 8

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097519.2.0016277-70



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 21 de Março de 2000

FLS

1

MATRÍCULA

16.277

IMÓVEL:...UM TERRENO designado pelo Lote nº 20 da Quadra "A", do Loteamento denominado "RESIDENCIAL VALE DAS COLINAS", com a área de oitocentos e quinze metros quadrados (815,00m²), sem benfeitorias, localizado na zona urbana desta cidade, no lugar denominado "Linha Ávila", situado na esquina da Rua 01 com Rua 05, medindo 20,00m (vinte metros) de largura de frente à sudeste para Rua 01, e 20,00m (vinte metros) de largura de fundos à noroeste confrontando com Monte Verde Construções e Incorporações Ltda., por 40,00m (quarenta metros) de comprimento de frente à fundos no lado direito à sudoeste fazendo divisa com lote nº 19 da mesma quadra, e 48,00m (quarenta e oito metros) de comprimento de frente à fundos no lado esquerdo à nordeste fazendo divisa com a Rua 05, localizado dentro do quarteirão formado pela Rua 01 à sudeste, Rua 05 à nordeste, com propriedade de Monte Verde Construções e Incorporações Ltda., à noroeste e Hotel Fazenda Quinta dos Lagos Ltda., à sudoeste.-

PROPRIETÁRIA: V. BONATO & CIA. LTDA., inscrita no CGC sob nº 01.501.559/0001-68 com sede em nesta cidade, na Rua Mário Bertoluci, nº 70.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 16.178, R.1/16.178, fls. 01, do Livro 02-RG.-

Protocolado sob n.º 28.300, fls. 049v, L.º 1-F, em 25 de fevereiro de 2000.-

A REGISTR. SUBST. DO REG. DE IMÓVEIS: Luiza Libardi.E: R\$ 4,70.- LL.

Patrícia Raymundi Nygaard

Luiza Libardi

Registradora e Tabeliã Substituta

AV.1-16.277, de 27 de Agosto de 2004.

CERTIFICO QUE, mediante Planilha de Alteração de Lotes e Levantamento Topográfico, arquivados neste Ofício; averbamos o seguinte: Tendo sido efetuado levantamento topográfico no Loteamento denominado RESIDENCIAL VALE DAS COLINAS, motivado por pequena modificação no traçado de algumas ruas, o imóvel objeto desta matrícula passou a ter a seguinte descrição: UM TERRENO designado pelo Lote nº 20 da Quadra "A", do Loteamento denominado "RESIDENCIAL VALE DAS COLINAS", com a área de oitocentos e quinze metros quadrados (815,00m²), sem benfeitorias, localizado na zona urbana desta cidade, no lugar denominado "Linha Ávila", situado na esquina das Ruas nº 01 e 05, medindo 20,00m (vinte metros) de largura de frente à sudeste para Rua 01 e 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) de largura de fundos à noroeste confrontando com Monte Verde Construções e Incorporações Ltda., por 40,00m (quarenta metros) de comprimento de frente à fundos do lado direito à sudoeste fazendo divisa com lote nº 19 da mesma quadra, e 48,00m (quarenta e oito metros) de comprimento de frente à fundos do lado esquerdo à nordeste em linha curva fazendo divisa com a Rua 05, localizado dentro do quarteirão formado pela Rua nº 01 à sudeste, Rua 05 à nordeste, com propriedade de Monte Verde Construções e Incorporações Ltda., à noroeste e propriedade de Hotel Fazenda Quinta dos Lagos Ltda., à sudoeste. Dou fé.-

PROTOCOLO: Nº 34.887, do Livro nº 1-G, de 02/08/2004.-

A REGIST. DESIG. DO REG. DE IMÓVEIS: Luiza Libardi.E: R\$ 15,60.- LL.

Patrícia Raymundi

Luiza Libardi

Registradora e Tabeliã Substituta

AV.2-16.277, de 28 de Outubro de 2011.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFBGR-MBR4Z-LLM3C-TSS7F>

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0016277-70



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 28 de Outubro de 2011

FLS	MATRÍCULA
1v	16.277

CERTIFICO QUE, mediante requerimento, datado de 09 de agosto de 2011, requerido por V. Bonato & Cia Ltda., representada por seu sócio gerente Vitor Gentil Bonato, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: A alteração da denominação das seguintes ruas: Rua 01, para RUA BERNARDO BONATO; e Rua 05, para RUA RAYMUNDO ANTONIO BISOL, conforme Leis Municipal nºs 1.751 e 1.926. Dou fé.-

PROTOCOLO: Nº 48.511 de 05/10/2011.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Natanael Valzenir Menezes .E: R\$ 45,80.- MW

Selo: 0250.04.0900001.03487 R\$ 0,50

R.3-16.277, de 28 de Outubro de 2011.

TÍTULO: Compra e Venda.-

TRANSMITENTE: V. BONATO & CIA. LTDA., já qualificada na matrícula.-

ADQUIRENTES: ELIEZER EDUARDO WEGNER, empresário, inscrito no CPF nº 002.788.040-04, portador do RG nº 8075107782-SJS/RS, e sua esposa DANIELA CHRISTINE GÖRTZ, empresária, inscrita no CPF nº 000.923.160-93, portadora do RG nº 2075105159-SJS/RS, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Borges de Medeiros, nº 2021, apto 02, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública, lavrada no Tabelionato local, no Livro nº 257, às fls. 006, sob nº 31.360/003, aos 09 de agosto de 2011.-

VALOR: R\$ 112.000,00, por conta do qual a vendedora recebeu a quantia de R\$ 4.666,66, anteriormente ao ato da assinatura da escritura, em moeda corrente nacional, do que dá quitação; saldo do preço, de R\$ 107.333,34, os compradores obrigam-se a pagar em 46 prestações representadas por notas promissórias ora entregues a vendedora, no valor de R\$ 2.333,33 cada, vencíveis mensal e consecutivamente, a primeira em 20 de agosto de 2011 e a última em 20 de maio de 2015, títulos esses reajustáveis entre a data da emissão e a do efetivo pagamento pela variação do INCC-M. É facultado aos compradores antecipar mensalmente relativos à correção ora pactuada. Na mora os compradores responderão por multa moratória de dois por cento (2%) sobre o valor da parcela vencida, mais juros moratórios de um por cento (1%) ao mês ou fração. Os compradores obrigam-se a efetuar os pagamentos no endereço comercial da vendedora ou em local por ela indicado, podendo qualquer um dos representantes da vendedora passar recibo das prestações, bem como dar quitação final aos compradores. A vendedora autoriza, desde já, ao Registrador de Imóveis local, a proceder no cancelamento da cláusula resolutiva ora instituída, mediante a apresentação, pelos compradores, de todas as notas promissórias, devidamente quitadas. A venda poderá ser desfeita, de pleno direito, a critério da vendedora, se for protestada qualquer uma das notas promissórias antes referidas. Ocorrendo pagamento de qualquer parcela mediante cheque, esta somente será considerada quitada após a compensação do mesmo; incorrendo a compensação, as consequências disso decorrentes serão suportadas pelos compradores, considerando-se como atraso no pagamento o prazo verificado entre o vencimento da prestação e a data do recebimento efetivo do valor correspondente. No caso de se desfazer a venda por inadimplemento da condição, os compradores responderão pelos

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFBGR-MBR4Z-LLM3C-TSS7F>

Continua na Próxima Página





Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0016277-70



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 28 de outubro de 2011

FLS
2

MATRÍCULA
16.277

seguintes pagamentos: a) multa de dez por cento (10%) sobre o valor do negócio; b) despesas de corretagem e cobrança, e outras necessárias para promover a rescisão, tais como custas processuais e honorários advocatícios; e, c) aluguel mensal enquanto durar a ocupação efetiva do imóvel, no valor correspondente a um por cento (1%) do valor de mercado do bem; referidos encargos serão compensados com a quantia já paga e, havendo excedente restituível aos compradores, a devolução será feita no mesmo número de parcelas até então satisfeitas, e com a correção aqui contratada. A vendedora transmite, desde já, sob a condição resolutiva antes mencionada, todo o domínio, direito, ação e posse que tinha no imóvel, obrigando-se pela evicção. O foro é o desta Comarca de Gramado/RS. **AVALIACÃO FISCAL:** R\$ 127.221,50.-

IMÓVEL: A totalidade do imóvel objeto desta matrícula.-

OBSERVAÇÕES: A Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, deixam de ser apresentadas pela outorgante vendedora V. Bonato & Cia Ltda., sob sua inteira responsabilidade civil e criminal, na forma da legislação vigente, integrar o imóvel objeto desta matrícula o Ativo Circulante e não o Ativo Imobilizado da empresa, que exerce, exclusivamente, atividades dentre aquelas previstas para a dispensa daqueles documentos.-

PROTOCOLO: Nº 48.511 de 05/10/2011.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____ .E: R\$ 571,00.- MW
Natanael Valzenir Menezes

Selo: 0250.07.0700005.03806 R\$ 6,00

AV.4-16.277, em 26 de junho de 2012.

QUITACÃO

CERTIFICO QUE, mediante requerimento, datado de 30 de maio de 2012, requerido por Daniela Christine Görtz, acompanhada de Notas Promissórias, arquivadas neste Ofício; averbamos o seguinte: O PAGAMENTO de quarenta e seis (46) Notas Promissórias, no valor de R\$ 2.333,33 cada, totalizando o valor de R\$ 107.333,34, que estavam vinculadas ao R.3/16.277, cancelando assim a Cláusula Resolutiva. Dou fê.-

PROTOCOLO: Nº 50.056 de 30/05/2012.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____ .E: R\$ 264,60.- SL
Natanael Valzenir Menezes

Selo: 0250.07.0700005.04546 R\$ 7,25

Selo: 0250.01.1100003.32149 R\$ 0,25

R.5-16.277, em 19 de Novembro de 2012.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.-

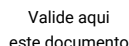
DEVEDORES FIDUCIANTES: ELIEZER EDUARDO WEGNER, e sua esposa, DANIELA CHRISTINE GÖRTZ, já qualificados no R.3/16.277.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor BAnário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFBGR-MBR4Z-LLM3C-TSS7F>

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097519.2.0016277-70



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 19 de novembro de 2012

– FLS
2v

- MATRÍCULA
16.277

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Contrato nº 1.4444.0125107-4, datado de 09 de outubro de 2012.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).-

VALOR DA DIVIDA: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).-
VALOR DO IMÓVEL ARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).-

VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: O valor destinado ao pagamento da construção do imóvel residencial urbano caracterizado no referido instrumento é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos Próprios: R\$ 50.000,00; Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 450.000,00.-

MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: SBPE. Norma Regulamentadora: HH.200.000 - 28/09/2012 - GEMPF. Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 450.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 500.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo, em meses: 370; De construção: 10; De amortização: 360. Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: 8,5101; Efetiva: 8,8500. Encargo Inicial na Fase de Amortização: Prestação (a+j): R\$ 4.441,28; Prêmios de Seguros: R\$ 100,35; Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00; Total: R\$ 4.566,63. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09/11/2012. Reajuste dos Encargos: De acordo com a Cláusula Oitava do Contrato. Foro: As partes elegem o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição da localidade onde estiver situado o imóvel, que será o único competente para dirimir as dúvidas e as questões decorrentes deste contrato, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Todas as demais cláusulas e condições constam o texto do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Contrato nº 1.4444.0125107-4, datado de 09 de outubro de 2.012, cuja cópia fica arquivada neste Ofício.-

PROTOCOLLO: N° 51.261 de 09/11/2012.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: 124 .E: R\$ 1.795,20.- LL.

Natanael Valzenir Menezes

Selo: 0250.09.1100001.00848 R\$ 13,55

Selo: 0250.01.1100003.49018 R\$ 0,30

AV.6-16.277, de 08 de abril de 2014.

EDIFICACÃO.-

CERTIFICO QUE, mediante requerimento datado de 01 de abril de 2014, assinado por Eliezer Eduardo Wegner, acompanhado de Habite-se e Certidão de Lotação, fornecidos pela Prefeitura Local e CND do INSS sob nº 088822014-88888580, via internet, arquivados neste Ofício; averbamos o seguinte: A EDIFICAÇÃO de um prédio residencial em alvenaria, com a área de 432,33m² (quatrocentos e trinta e dois metros e trinta e três décimos quadrados), situado na Rua Raymundo Antonio Bisol, nº 244, nesta cidade. Dou fé.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::::::::::::::::::::



Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0016277-70



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 08 de abril de 2014

FLS
3

MATRÍCULA
16.277

VALOR: R\$351.916,83, avaliação fiscal.-

PROTOCOLO: 55193 de 07/04/2014.-

EMOLUMENTOS: R\$805,80. Selo: 0250.00.1300001.16922 - R\$13,55.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____ SL

Natanael Valzenir Menezes

AV.7-16.277, de 09 de abril de 2025.

QUITAÇÃO.-

CERTIFICO QUE, mediante Termo de Quitação, datado de 31 de março de 2025, expedido pela Caixa Econômica Federal, arquivado neste Ofício, averbamos o seguinte: O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, constante do R.5, no valor de R\$450.000,00, em virtude de sua total liquidação. Dou fé.-

PROTOCOLO: 89940 de 12/03/2025.-

EMOLUMENTOS: Averbação com valor declarado: R\$997,40 (0250.00.2400007.43478 = R\$94,70) - Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0250.00.2400007.43478 = R\$2,10).-

A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____ CRA

Milena Alice Backes Lino

R.8-16.277, de 09 de abril de 2025.

TÍTULO: Compra e Venda.-

TRANSMITENTES: ELIEZER EDUARDO WEGNER, e sua esposa DANIELA CHRISTINE GORTZ, já qualificados no R.3, residentes e domiciliados na Rua Edwino Ullmann, nº 138, Bairro Pousada da Neve, na cidade de Nova Petrópolis/RS.-

ADQUIRENTE: SABRINA TAUANA DA ROSA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob número 417.916.968-13, residente e domiciliada na Rua Canto Verde, nº 571, Bairro Centenário, na cidade de Sapiranga/RS.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel e Financiamento, Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, nº 20250228-11081, datado de 28 de fevereiro de 2025.-

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR: R\$3.300.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$3.300.000,00.-

OBSERVAÇÃO: O valor destinado a Compra e Venda é de R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), pago da seguinte forma: Recursos Próprios: R\$2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais); Financiamento concedido pela Trinus Sociedade de Crédito Direto S.A: R\$1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil reais).-

O Imposto de Transmissão referente a esta transação, foi recolhido em _____, conforme Guia nº _____, Emitida a D.O.I.-

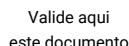
PROTOCOLO: 89940 de 12/03/2025.-

EMOLUMENTOS: Registro com valor declarado: R\$5.179,40 (0250.00.2400007.43479 =

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFBGR-MBR4Z-LLM3C-TSS7F>

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097519.2.0016277-70



Gramado, 09 de abril de 2025

— FLS
3v

- MATRÍCULA
16.277

R\$94,70) - Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0250.00.2400007.43479 = R\$2,10).-

A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Município de ABE-O . CRA

Milena Alice Backes Lino

R.9-16.277, de 09 de abril de 2025.

ÔNUS: Alienação Fiduciária.-

DEVEDORA FIDUCIANTE: SABRINA TAUANA DA ROSA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob número 417.916.968-13, residente e domiciliada na Rua Canto Verde, nº 571, Bairro Centenário, na cidade de Sapiranga/RS.-

CREDOR FIDUCIÁRIO: TRINUS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 40.654.622/0001-58, com sede na Rua 72 nº 325, 12º andar, Edifício Trend Office, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiás/GO.-

FORMA DO TÍTULO: A mesma do R.8 .-

VALOR DA DÍVIDA: R\$1.433.960,07 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta Reais e sete centavos).-

VALOR DA GARANTIA PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO: R\$3.291.000,00 (três milhões e duzentos e noventa e um mil reais).-

PRAZO: O prazo de amortização do presente empréstimo é de 180 meses.-

CONDIÇÕES: As constantes do referido Instrumento.-

GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, a Devedora Fiduciante aliena à Credora Fiduciária, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para efeitos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 1997.-

PROTOCOLO: 89940 de 12/03/2025.-

EMOLUMENTOS: Registro com valor declarado: R\$5.179,40 (0250.00.2400007.43480 = R\$94,70) - Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0250.00.2400007.43480 = R\$2,10).-

A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Meio Arbo, CRA

Milena Alice Backes Lino

AV.10-16.277, de 09 de abril de 2025.

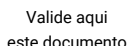
EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-

Averba-se nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2.004, a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário, Nº 000087ST20250228, Série 202502, datada de 28 de fevereiro de 2025, sendo a Instituição Custodiante: TRINUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, já quailificada no R.9; Condição da Emissão: Integral; Valor da emissão: R\$1.433.960,07; Prazo em meses: 180 meses; Garantia Real: A alienação Fiduciária constituída sobre o imóvel objeto desta matrícula; Forma e Condição: Escritural nos termos do §4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04; Local de Pagamento: São Paulo/SP; Atualização Monetária, Forma de Pagamento, Sistema de Amortização, Multas, Encargos Moratórios e Demais Condições constam no referido Instrumento.-

PROTOCOLLO: 89940 de 12/03/2025.-

CONTINUA NO VERSO

[illegible]



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097519.2.0016277-70



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 09 de abril de 2025

—FLS

4

— MATRÍCULA

16.27

EMOLUMENTOS: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0250.09.2400007.43481 = NIHIL) -
A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Milena Alice Backes Lino. CRA

AV.11-16.277, de 24 de setembro de 2025.

PENHORA.-

CERTIFICO QUE, mediante Certidão de Penhora, expedida pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Novo Hamburgo/RS, referente ao processo nº 00203795320245040302, datada de 09 de setembro de 2025, pela Exma. Sra. Dra. Patricia Heringer, Juíza do Trabalho, arquivada neste Ofício; averbamos o seguinte: A PENHORA, sobre os direitos e ações pertencentes a Sabrina Tauana da Rosa, em que figuram como EXEQUENTE: LUCIANA PEREIRA SCHMIDT, inscrita no CPF sob nº 011.975.150-03; EXECUTADA: SABRINA TAUANA DA ROSA, já qualificada no R.8; e, DEPOSITÁRIO: A EXECUTADA, no valor de R\$11.221,88. Dou fé.-

PROTOCOLLO: 92405 de 09/09/2025.-

EMOLUMENTOS: Averbação com valor declarado: NIHIL (0250.00.2500003.18279 = NIHIL) -
EOLG15

A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Clarice Toledo de Campos Galvão ESN

AV.12-16.277, de 27 de abril de 2026.

SUBSTITUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE E CREDORA-

CERTIFICO QUE, conforme Carta de Titularidade B3/DIOPE/CCI – 00000017986/2025, datada de 11 de novembro de 2025, emitida pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, e conforme Requerimento, datado de 14 de abril de 2026, expedido por VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, averbamos o seguinte: a Instituição Custodiante e Credora TRINUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., constante do R.9 e AV.10, foi substituída por VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CPNJ/MF sob nº 25.005.683/0001-09; tudo conforme documentos arquivados neste Ofício. Dou fé.-

PROTOCOLLO: 95505 de 15/04/2026.-

EMOLUMENTOS: Averbação sem valor declarado: R\$55,10 (0250.00.2600001.05078 = R\$5,50) - Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0250.00.2600001.05078 = R\$2,20).-

A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Milena Alice Backes Lino, DSR

AV.13-16.277, de 29 de abril de 2026.

Promove-se a presente averbação para fazer constar que: Fica esclarecido que a AV.12/16.277, refere-se tão somente a alteração da **CREDORA**, constante do R.9, permanecendo inalterada a Instituição Custodiante **TRINUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, referente a Cédula de Crédito Imobiliário, constante da AV.10. Dou fé.-

(CONTINUA NO VERSO)

Continua na Próxima Página - ::::::::::::::::::::

